

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530 Fone: (31) 3327-2831 | CNPJ:

03.597.850/0001-07 www.aedasmg.org

Anexo I.3 - Balanço dos Projetos de Juatuba

Os Projetos para a Bacia do Rio Paraopeba (Anexo I.3) fazem parte do Acordo Judicial de Reparação Integral (AJRI) e abrangem os 25 municípios atingidos (exceto Brumadinho). A medida destinou 2,5 bilhões de reais para o fortalecimento de serviços e políticas públicas nesses municípios, como parte da reparação socioeconômica prevista no Acordo.

Juatuba, cuja população ultrapassa 30 mil habitantes, recebeu iniciativas relacionadas à construção de creches, à construção e estruturação de equipamentos de saúde, ao fortalecimento da atenção primária em saúde, dos serviços socioassistenciais e psicossociais, à educação profissional e à garantia de energia fotovoltaica.

Durante a etapa de Consulta Popular, as comunidades priorizaram projetos que considerassem suas realidades e demandas, incluindo investimentos nas áreas de meio ambiente e saneamento, relacionados à gestão e qualidade das águas; saúde; desenvolvimento social, com apoio técnico para a produção sustentável e fortalecimento das cadeias produtivas locais; infraestrutura básica para cultura, esporte e lazer; projetos de mobilidade urbana; além de iniciativas que fomentassem a economia, o trabalho e a renda.

Contudo, a definição dos compromitentes nem sempre reflete as demandas das comunidades. Essa desconexão entre o que foi priorizado e o que foi efetivamente definido, incluindo o local de implantação das iniciativas, gera frustrações e já que muitas comunidades atingidas não se sentem contempladas pelos projetos. Além disso, a falta de transparência no na execução dos projetos reforça um cenário insatisfação em relação ao processo de reparação.

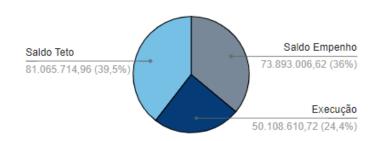
Atualmente, o município de Juatuba conta com um quantitativo de **14 projetos**, sendo 10 projetos que contemplam o Pacote de Resposta Rápida (Priorizam ações imediatas em saúde, agricultura, pecuária, abastecimento e desenvolvimento social) e 04 projetos do Fluxo Ordinário - Consulta Popular (Resultantes de consultas populares em 2021, abordam demandas municipais ou regionais/especiais), sendo o valor do acordo atual para esses projetos de **R\$ 158.869.178,28** (Cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG -

CEP 31210-530 **Fone:** (31) 3327-2831 | **CNPJ:** 03.597.850/0001-07 **www.aedasmg.org**

Juatuba Valores Atualizados Acordo Total = R\$ 158.869.178,28



Observações:

Saldo teto: Saldo que cada município tem a sua disposição para considerar outros projetos a serem executados, considerando ainda um valor de 25% a título de reserva para garantir o término do projeto a despeito de eventualidades.

Saldo Empenho: Valor total reservado para projetos que estão com ordem de autorização de seu início e corrigidos monetariamente pelo IPCA desde a data de seu início;

Execução: Saldo que já foi empenhando em fase de pagamento.

Entre os 14 projetos/iniciativas destinados ao munícipio, temos a seguinte situação:

02 se encontram com seu "avanço físico paralisado", sendo eles:

- Promove Minas Obrigação de pagar e fazer da Vale;
- Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) Obrigação de pagar e fazer da Vale.

02 se encontram com o status de "atraso de até 10%":

- Construção de Creches na Bacia do Paraopeba Obrigação de pagar e fazer da Vale;
- Criação de Centro de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica
 Obrigação de pagar da Vale e fazer da Vale e dos Municípios.

04 com "atraso maior que 10%":

- Construção/Estruturação de equipamentos para Atenção Primária em Saúde Obrigação de pagar da Vale e fazer do Município;
- Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde Obrigação de pagar e fazer da Vale;
- Garantia de Energia Fotovoltaica na Bacia do Paraopeba Obrigação de pagar e fazer da Vale;



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG -CEP 31210-530 Fone: (31) 3327-2831 | CNPJ:

03.597.850/0001-07 www.aedasmg.org

Programa de Educação Profissional Obrigação de pagar e fazer da Vale.

02 estão "no prazo":

- Construção e Equipagem do Complexo de Saúde (Fase A) Obrigação de pagar e fazer da Vale
- Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais Obrigação de pagar e fazer da Vale.

E 04 projetos se encontram neste momento "Concluídos", sendo eles:

- Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais Obrigação de pagar e fazer da Vale;
- Estruturação de Salas de Urgência Obrigação de pagar e fazer da Vale;
- Manutenção de Estradas Rurais e Trabalhos de Recuperação Ambiental (Fases 1) Obrigação de pagar e fazer da Vale;
- Manutenção de Estradas Rurais e Trabalhos de Recuperação Ambiental (Fases 2) Obrigação de pagar e fazer da Vale.

Demandas e atendimentos

Durante todo o ano de 2024 ainda foram diversas as solicitações das comunidades atingidas sobre os projetos de fortalecimento das políticas e serviços públicos. As solicitações tratam em geral de acesso à informação, melhorias no site da Auditoria, transparência e controle social sobre os projetos, execução dos projetos convertidos (em execução pelos municípios), além de pedidos de alocação do saldo disponível para projetos a serem implantados nas comunidades atingidas.

A título de demonstração, do dia 01/01/2024 ao dia 31/12/2024 a Aedas realizou 137 atendimentos sobre os Projetos (53 na R1 e 84 na R2) e recebeu 81 demandas sobre o assunto (46 da R1 e 35 na R2).

Para o encaminhamento das demandas à Fundação Getúlio Vargas, Comitê Pró Brumadinho, Instituições de Justiça e Prefeituras Municipais, foram elaborados 41 ofícios sobre as solicitações das comunidades, sendo 22 da R1, 17 da R2, além de 2 elaborações conjuntas. Além disso, foram realizados e/ou acompanhados 22 espaços participativos ou reuniões externas, sendo 8 na R1 e 14 na R2. Além disso, existe um processo específico em andamento que envolve o detalhamento dos projetos priorizados pelos Povos e Comunidades Tradicionais das Regiões 1 e 2.

Avanços e desafios



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530 Fone: (31) 3327-2831 | CNPJ:

03.597.850/0001-07 www.aedasmg.org

Em 2024 houve retornos importantes relacionados às demandas sobre transparência e controle social dos projetos em execução. A partir da denúncia sobre a ausência de identificação em projetos e equipamentos custeados com recursos do Acordo, os Compromitentes emitiram notificação aos municípios para orientar sobre o uso do Selo Reparação e placas de obras de identificação dos projetos, indicando que esse item passou a fazer parte da verificação realizada em campo pela auditoria, além de estar sujeito à fiscalização de órgãos como o Tribunal de Contas e o Ministério Público. Também se tornou obrigatória a inclusão de um espaço no site das Prefeituras Municipais destinado a informações sobre os projetos convertidos custeados pelo Acordo, entretanto esse item ainda não foi garantido em todos os portais municipais e segue sendo monitorada pela ATI e comunidades. No que diz respeito à auditoria, houve melhorias no site Projeto Rio Paraopeba a partir das diversas solicitações encaminhadas pelas comunidades. Uma dessas solicitações, encaminhada em conjunto com o Observatório Social de Brumadinho, resultou na disponibilização de dados abertos sobre os projetos, aumentando o controle social e transparência sobre sua execução. Também houve a inclusão de informações georreferenciadas sobre os projetos, possibilitando informações mais precisas sobre sua localização nos municípios. Ainda que com avanços, a transparência e controle social sobre as iniciativas seguem sendo pauta das comunidades. A implantação de projetos nas comunidades atingidas também é um tema amplamente reivindicado pelas comunidades. Também tem sido objeto de denúncia a falta de qualidade de algumas obras e/ou falta de irregularidade na oferta de cursos e capacitações. Os próximos passos junto à ATI envolvem a realização de um encontro presencial entre Agentes Multiplicadores e Multiplicadoras dos Anexos 1.3 e 1.4, para debater avaliar a execução, debater as demandas e encaminhamentos relativos aos projetos.